

Carta Proposta n° 273/2015.

A

PROPOSTA que fazem Entrepósito Comercial de Máquinas e Serviços Ltda., sob CNPJ nº. 00.819.569/0001-83 estabelecida nesta cidade, para fornecimento de material abaixo relacionado:

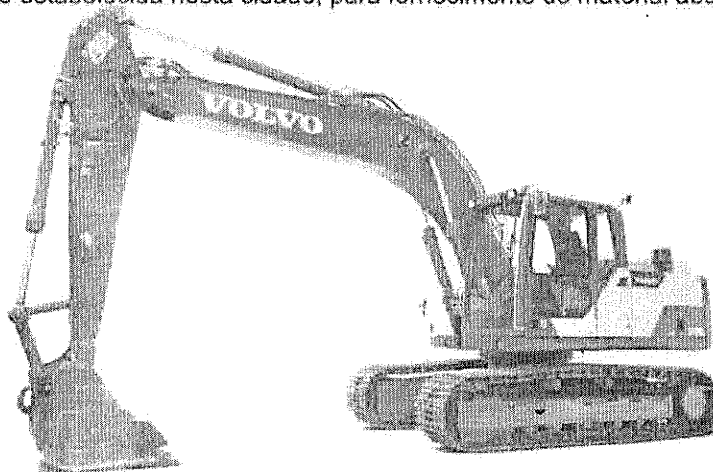


Imagem meramente ilustrativa

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	P. UNIT R\$	P. TOTAL R\$
01	05	Escavadeira Volvo – Modelo EC220D Motor: VOLVO, modelo D6E, eletrônico a 167hp, 6 cilindros, turbo alimentado. Sistema Elétrico: Sistema elétrico bem protegido com elevada capacidade. Conectores dos fios elétricos com duplo travamento e à prova de água pra garantir conexões seguras e prevenir corrosão. Estrutura inferior: A estrutura inferior possui um chassi em forma de X. As correntes das esteiras seladas e lubrificadas são padrão. Capacidade de Giro: A estrutura superior gira por meio de um motor de pistões axiais e um redutor planetário. Freio de travamento do giro automático e a válvula anti-balanço são padrões. Comando final: Cada esteira é acionada por um motor de tração, com duas velocidades e mudança automática. Sistema Hidráulico: é projetado para alta produtividade, grande capacidade de escavação, alta precisão de movimentos e economia de combustível. Lança 5,7 m e Braço 2,9 m std caçamba: 1.27m³ GP. Sapata Triplas de 600 mm, esteira com 7 roletes inferiores e 02 superiores , contra peso 3.700 Kg Cabine; Fechada e ar condicionado manual.	R\$ 455.000,00	R\$ 2.275.000,00
VALOR TOTAL >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>				
Dois Milhões e Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais			R\$ 2.275.000,00	

Entrepósito Comercial de Máquinas Ltda. CNPJ nº 00.810.569/0001-83
Av. Engº Emiliano Moreira BR 135, nº 211 Gaião 01 - Tibiri São Luís-MA - CEP:65095-600
Filiais: Balsas, Bacabal, Imperatriz-MA, Fátima-CE, Teresina-PI

Fone: 55 98 3214-1961
Fax : 55 98 3214-1937
www.grupoentrenosto.com.br



Faturamento: Direto do distribuidor com ICMS de 12%.
Assistência Técnica: Será prestada onde o equipamento estiver operando ou em nossa oficina.
Prazo de Entrega: 90 dias.
Garantia: 01 ano sem limite de horas
Validade desta proposta: 60 dias.
Local de Entrega: área de atuação da Codevasf-7ª/SR
Frete: Por conta do Distribuidor
Cod. Finame: 3142841

Silvio Almeida
Diretor Comercial

De Acordo:

98 3214-1961 / 9.9114-2626

Entrepósito Comercial de Máquinas e Serviços LTDA.

Entrepósito Com. de Máquinas e Serviços LTDA
Silvio Roberto Siqueira de Almeida
Diretor Comercial



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF:	00.819.569/0001-83	Validade do Cadastro:	02/12/2016
Razão Social / Nome:	ENTREPOSTO COMERCIAL DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Domicílio Fiscal:	9210 - São Luis MA		
Unidade Cadastradora:	255010 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/FNS/MA		
Atividade Econômica:	4662-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS		
Endereço:	AV. ENGENHEIRO EMILIANO MACEIRA Nº 201, br 135 galpão 1 - São Luis - MA		
Ocorrência:	Nada Consta		
Impedimento de Licitar:	Nada Consta		
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta		
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta		

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 02/01/2016

FGTS Validade: 17/01/2016

INSS Validade: 02/01/2016

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/02/2016

Receita Municipal Validade: 03/03/2016

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2016

Índices Calculados: SG = 1.51; LG = 1.33; LC = 1.29

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

DECLARAÇÃO

Pregão eletrônico 9/2015 UASG 195012

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 9/2015 da UASG 195012 - 42A DE DESENV.DOS VALES DO S.FRANC E PARNAIBA .

CNPJ: 00.819.569/0001-83 - ENTREPOSTO COMERCIAL DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA

São Luis, 24 de Dezembro de 2015.



Imprimir o
Relatório



Declaração do fornecedor da Margem de Preferência

Pregão eletrônico 9/2015 - UASG 195012

Item: 3 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, NOME ESCAVADEIRA HIDRAULICA - Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, com cabine fechada e ar-condicionado, motor diesel mínimo 4 cilindros, potência mínima 120 HP ou unidade equivalente, capacidade volumétrica da caçamba mínima 1,00 m , peso operacional mínimo 17.000 kg, profundidade de escavação mínimo 5,00 metros. Garantia mínima 12 meses.

Declaro que o produto ofertado é manufaturado nacional de acordo com a legislação vigente, conforme Processo Produtivo Básico (PPB).

00.819.569/0001-83, ENTREPOSTO COMERCIAL DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA

São Luís, em 24 de Dezembro de 2015.



Imprimir o
Relatório



Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Pregão eletrônico 9/2015 UASG 195012

ENTREPOSTO COMERCIAL DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº **00.819.569/0001-83**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Luis, 24 de Dezembro de 2015.



Imprimir o
Relatório



Declaração de Menor

Pregão eletrônico 9/2015 UASG 195012

ENTREPOSTO COMERCIAL DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **00.819.569/0001-83**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

São Luis, 24 de Dezembro de 2015.



Imprimir o
Relatório



Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Pregão Eletrônico 9/2015 UASG 195012

SILVIO ROBERTO SIQUEIRA DE ALMEIDA, como representante devidamente constituído de **00.819.569/0001-83 - ENTREPOSTO COMERCIAL DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA** doravante denominado ENTREPOSTO COMERCIAL DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico 9/2015 UASG 195012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 9/2015 UASG 195012 foi elaborada de maneira independente pelo ENTREPOSTO COMERCIAL DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 9/2015 UASG 195012, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 9/2015 UASG 195012, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 9/2015 UASG 195012, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 9/2015 UASG 195012, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 9/2015 UASG 195012, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 9/2015 UASG 195012 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 9/2015 UASG 195012 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de 42A DE DESENV.DOS VALES DO S.FRANC E PARNAIBA antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luis, em 24 de Dezembro de 2015.

SILVIO ROBERTO SIQUEIRA DE ALMEIDA



Imprimir o
Relatório



Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado

Pregão eletrônico 9/2015 UASG 195012

ENTREPOSTO COMERCIAL DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **00.819.569/0001-83**, declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

São Luis, 24 de Dezembro de 2015.



Imprimir o
Relatório





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENTREPOSTO COMERCIAL DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.819.569/0001-83
Certidão nº: 218703288/2015
Expedição: 30/12/2015, às 10:49:30
Validade: 26/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENTREPOSTO COMERCIAL DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.819.569/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

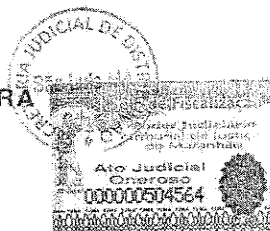


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos a **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial e Insolvência Civil**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **vinte e três (23)** do mês de **outubro (10)** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **ENTREPOSTO COMERCIAL DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **00.819.569/0001-83**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Maria Aparecida Rocha Vieira**, Secretária Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. São Luís/MA, **28 de outubro de 2015**.


MARIA APARECIDA ROCHA VIEIRA
Secretária Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 30/03/2015 11:09

**DECLARAÇÃO DE ORIGEM
CERTAME 09/2015, DE 28/12/2015**

1. Identificação do Licitante	Entrepósito Comercial de Máquinas e Serviços Ltda. 00.819.569/0001-83 Av. Eng. Emiliano Macielra, nº 201, galpão 01, Tibiri, São Luís/MA, CEP 65095-600 silvio@grupoentrepосто.com.br, marlon@grupoentrepосто.com.br
-------------------------------	---

PRODUTO OBJETO DA LICITAÇÃO

2. Código NCM	3. Descrição do Produto
84295219	Escavadeira VOLVO EC220D, equipada com motor Volvo 6 cilindros de 167hp turbo alimentado, sistema elétrico bem protegido com elevada capacidade, lança 5,7m e Braço 2,9m, caçamba 1.27m³, sapata de 600 mm, esteira com 7 roletes inferiores e 02 superiores, contra peso 3.700Kg, cabine fechada com ar condicionado. Peso operacional 22.000 kg.

MATERIAIS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO

Elaborados ou Totalmente Obtidos no Brasil:

4. Código NCM	5. Descrição dos Materiais
7308.90.10 7308.90.10 3923.21.90	Aço Ferro Plástico

Importados de Terceiros Países:

6. Código NCM	7. Descrição dos Materiais	8. País de Origem	9. Participação % do valor CIF (R\$) de aquisição de cada um dos materiais importados que compoñham o valor de venda da mercadoria pelo produtor
8413.50.00 8408.90.90	Bombas hidráulicas e afins Motor		37,10
TOTAL (%)			37,10

10. Descrição do Processo Produtivo:

Produção em linha através de processo fabril realizado em fábrica da Volvo no território nacional.

11. Descrição do Requisito de Origem:

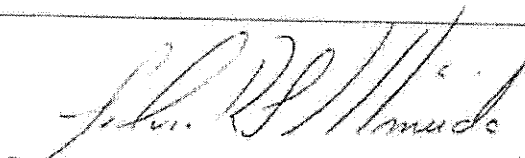
6403.99.90 - Fabricação na qual o valor CIF dos materiais importados de terceiros países não exceda 40% do valor de venda da mercadoria pelo produtor

12. DECLARAÇÃO DE ORIGEM

Declaramos para os fins de direito que o descrito neste documento é verdadeiro, sendo fiel a comprovação da origem do produto ofertado neste certame licitatório, submetendo-nos às penalidades legais, por omissão ou falsa informação desta declaração, definidas na legislação brasileira.

13. São Luís, 28/12/2015

Silvio Roberto Siqueira de Almeida
Diretor Comercial



Entrepósito Com. de Máquinas e Serv. Ltda.
Silvio Roberto Siqueira de Almeida
Diretor Comercial

**DECLARAÇÃO**

VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2600, Cidade Industrial de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 43.999.424/0001-14, inscrição estadual 10.139.992-32 e NIRE 412.024.6608.0 com filial na Praça Eugene Bradley Clark 0-1915, em Pederneiras, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 43.999.424/0009-71, inscrição estadual 515.009.244.117 por seus procuradores abaixo-assinados, declara para fins de participação em licitações pública em geral, que a **ENTREPOSTO COMERCIAL DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.819.569/0001-83 com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, 201 - Rodovia 135 - bairro Tibiri, e com filiais na cidade Fortaleza, no Estado do Ceará, na rodovia BR 116, nº 7.355 km 04 - bairro Messejana; na cidade de Teresina, no Estado do Piauí, na Avenida Prefeito Wall Ferraz, nº 4.795 - bairro Lourival Parente; na cidade de Balsas, no Estado do Maranhão, na Avenida Governador Luiz Rocha, Lote 05, Rua 01 - Distrito Industrial; e na cidade de Imperatriz, no Estado do Maranhão, na rodovia BR 010, nº 506 anexo km 1.349 - Centro e é, no momento o único Distribuidor Volvo nos Estados do Maranhão, Ceará e Piauí autorizado a comercializar na citada área de distribuição os produtos importados pela VOLVO e os fabricados pela filial localizada em Pederneiras (SP), a saber:

- A) **TRATORES ESCAVO CARREGADORES, sobre pneus, marca VOLVO;**
- B) **CAMINHÕES ARTICULADOS DE PERFIL REBAIXADO OU NORMAL, marca VOLVO;**
- C) **MOTONIVELADORAS, marca VOLVO;**
- D) **ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS, marca VOLVO;**
- E) **RETROESCAVADEIRAS, marca VOLVO;**
- F) **MINICARREGADEIRAS, marca VOLVO;**
- G) **MINIESCAVADEIRAS, marca VOLVO;**
- H) **COMPACTADORES DE SOLO E COMPACTADORES DE ASFALTO, marca VOLVO;**

Além dos equipamentos, implementos, acessórios e peças de reposição também referentes aos produtos citados também são comercializados pelo Distribuidor.

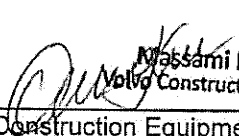
Os Tratores escavo carregadores sobre pneus, caminhões articulados de perfil rebaixados ou normal, motoniveladoras e escavadeiras hidráulicas, possuem garantia de fábrica de 01 (um) ano sem limites de horas, nos termos da Política de Garantia.

Ressaltamos que qualquer registro desta declaração junto a órgãos estatais, deverá ser autorizado por escrito pela Volvo do Brasil Veículos Ltda.

Declaramos também que, o distribuidor está habilitado a prestar assistência técnica, serviços de manutenção e reforma para os produtos acima referidos, estando dotado de suficiente estoque de peças de reposição.

A presente declaração tem validade até 31 de dezembro de 2015.

Curitiba, 01 de Setembro de 2015.


Massami Murakami
Volvo Construction Equipment

Volvo Construction Equipment Latin America,
Uma divisão da Volvo do Brasil Veículos Ltda.

Volvo Construction Equipment

www.volvece.com

Volvo do Brasil Veículos Ltda
Praça Volvo, 0-1915
17280-000 Pederneiras - SP
Brasil

Telephone
+55 14 3283 9600

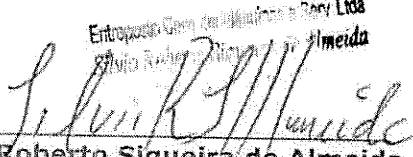
Registration No.
CNPJ 43.999.424/0009-71

Registered Office
Pederneiras, Brazil

**ENTREPOSTO****PREGÃO ELETRÔNICO 09/2015**Ref.: **PROCESSO Nº 59570.000749/2015-20****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88.**

A empresa **Entrepasto Comercial de Máquinas e Serviços LTDA.**, signatária, inscrita no CNPJ sob nº. 00.819.569/0001-83, sediada na Av. Engº. Emiliano Macieira, BR 135, nº. 201, Galpão 01 – Tibiri, CEP: 65095-600, São Luís-MA, por seu representante legal, **declara**, para fins do disposto MP Inciso V do Art. 27 da Lei nº. 8666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o Inciso XXXIII do Art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei nº. 9.854/99.

São Luís(MA), 28 de dezembro de 2015.


Silvio Roberto Siqueira de Almeida
Diretor Comercial
Entrepasto Comercial de Máquinas e Serviços LTDA.



ENTREPOSTO

PREGÃO ELETRÔNICO 09/2015

Ref.: **PROCESSO Nº 59570.000749/2015-20**

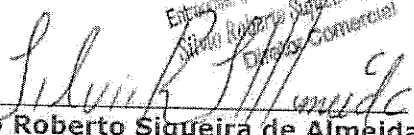
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

Silvio Roberto Siqueira de Almeida, RG nº. 05595581 SSP-BA, CPF nº. 407.211.915-68, como representante devidamente constituído do **Entrepósito Comercial de Máquinas e Serviços LTDA**, sob CNPJ nº. 00.819.569/0001-83, I.E nº. 12.145.160-7, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item 3.1.3 do Edital N.º 09/2015-7ª/SR, declara, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO foi elaborada de maneira independente pelo Entrepósito Comercial de Máquinas e Serviços LTDA., e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Processo nº. 59570.000749/2015-20, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Atenciosamente,

São Luís(MA), 28 de dezembro de 2015.


Silvio Roberto Siqueira de Almeida
Diretor Comercial

Entrepósito Comercial de Máquinas e Serviços LTDA.



ENTREPOSTO

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO**

À
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO
PARNAÍBA – CODEVASF
PROCESSO Nº 59570.000749/2015-20
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2015.

Prezados Senhores,

Silvio Roberto Siqueira de Almeida na qualidade de representante legal da empresa Entrepasto Comercial de Máquinas e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.819.569/0001-83, inscrição estadual 12.145.160-7, sediada em Av. Eng.º Emiliano Macieira BR 135 km 3,5 nº. 201, Galpão 01, bairro Tibiri, declaro sob as penas da lei, nos termos § 2º do Art 32 da Lei nº. 8.666/93, que até a data da entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa a participar do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 09/2015.

São Luís(MA), 28 de dezembro de 2015.


Silvio Roberto Siqueira de Almeida
Diretor Comercial
Entrepasto Comercial de Máquinas e Serviços LTDA.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.819.569/0001-83	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/09/1995
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL ENTREPOSTO COMERCIAL DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPEX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 52.50-8-01 - Comissaria de despachos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA		NÚMERO 201	COMPLEMENTO GALPAO: 01 RODVIA BR 135;
CEP 65.095-600	BAIRRO/DISTRITO TIBIRI	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RONALDO@ALPHAMAQUINAS.COM.BR		TELEFONE (98) 3214-1919 / (98) 3214-1926	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **29/12/2015** às **18:39:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/12/2015



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.819.569/0002-64 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/01/2008
NOME EMPRESARIAL ENTREPOSTO COMERCIAL DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENTREPOSTO MAQUINAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV PREFEITO WALL FERRAZ	NÚMERO 4795	COMPLEMENTO	
CEP 64.022-800	BAIRRO/DISTRITO LORIVAL PARENTE	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALPHA@ALPHAMAQUINAS.COM.BR		TELEFONE (86) 3220-6700 / (86) 3220-6701	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **29/12/2015** às **17:35:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/12/2015

TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 150053576

Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE

NIRE 21200376435	CNPJ 00.819.569/0001-83
NOME EMPRESARIAL ENTREPOSTO COMERCIAL DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2014 a 31/12/2014
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 24
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1E.61.86.33.5B.2D.DF.B9.10.C4.E4.09.A1.64.23.BB.A6.79.08.5F-	

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO

NOME	JOSE MANUEL CUNHA DE ALMEIDA LIMA:95123520872
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	Administrador
CPF	95123520872
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	5098272381896650089
VALIDADE	15/06/2015 a 14/06/2018

NOME	RAFAELLA MARINA SA PLANTIER:03337587305
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	Contador
CPF	03337587305
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	5281618020617707356
VALIDADE	15/06/2015 a 14/06/2018

LOCALIDADE E DATA: SÃO LUIS-MA, 7 de outubro de 2015.

Identificação do Autenticador

Nome	ADALBERTO AMARO FERREIRA FILHO:27984044368
CPF	279.840.443-68
Nº de série do Certificado	6119655247796394711
Validade do Certificado	19/12/2013 até 18/12/2016

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ENTREPOSTO COMERCIAL DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 00.819.569/0001-83
Número de Ordem do Livro: 24

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ENTREPOSTO COMERCIAL DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA
NIRE 21200376435
CNPJ 00.819.569/0001-83
Número de Ordem 24
Natureza do Livro DIÁRIO
Município SAO LUIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos 01/09/1995
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2014
Quantidade total de linhas do arquivo digital 720302

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ENTREPOSTO COMERCIAL DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro DIÁRIO
Número de ordem 24
Quantidade total de linhas do arquivo digital 720302
Data de início 01/01/2014
Data de término 31/12/2014

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

30/12/2014

Entidade: ENTREPOSTO COMERCIAL DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 00.819.569/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 88.586.146,56
Vendas Veículos Novos	R\$ 59.514.938,48
Venda Veículos Usados	R\$ 792.039,34
Venda Peças e Implementos	R\$ 22.026.651,57
Venda Serviço Oficina	R\$ 3.234.214,36
Comissão s/Veic/Cons/Outras	R\$ 3.018.302,81
(-) IMPOSTOS E DEDUÇÕES SOBRE VENDAS	R\$ (14.649.049,17)
(-) Impostos e Contribuições	R\$ (7.959.012,13)
(-) Outras Deduções s/Vendas	R\$ (6.690.037,04)
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS	R\$ 73.937.097,39
(-) CUSTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	R\$ (62.524.033,54)
(-) Custos Vendas Veículos Novos	R\$ (42.762.222,63)
(-) Custos Vendas Veículos Usados	R\$ (605.000,00)
(-) Custos Vd Peças e Implementos	R\$ (15.282.097,12)
(-) Custos Vd Serviços Oficina	R\$ (3.706.318,79)
(-) Custos Vd Diretas e Outros	R\$ (168.395,00)
LUCRO BRUTO	R\$ 11.413.063,85
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (7.533.470,40)
(-) Despesas com Pessoal	R\$ (4.160.989,73)
(-) Despesas com Vendas	R\$ (1.001.421,47)
(-) Despesas Tributárias	R\$ (358.621,86)
(-) Despesas Gerais e Administrativas	R\$ (2.309.863,92)
(-) Outras Despesas Operacionais	R\$ (88.798,50)
Outras Receitas Operacionais	R\$ 386.225,08
RESULTADO ANTES DO FINANCEIRO	R\$ 3.879.593,45
RESULTADO FINANCEIRO	R\$ 1.224.631,80
(-) Despesas Financeiras	R\$ (1.807.508,67)
Receitas Financeiras	R\$ 582.876,87
RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	R\$ 2.654.961,65
(-) Tributo com IRPJ	R\$ (245.917,21)
(-) Tributo com CSLL	R\$ (659.103,38)
(-) IRPJ e CSLL Diferidos	R\$ (11.758,49)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 1.738.182,57

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ENTREPOSTO COMERCIAL DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 00.819.569/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
 Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 88.586.146,56
Vendas Veiculos Novos	R\$ 59.514.938,48
Venda Veiculos Usados	R\$ 792.039,34
Venda Peças e Implementos	R\$ 22.026.651,57
Venda Serviço Oficina	R\$ 3.234.214,36
Comissão s/Veic/Cons/Outras	R\$ 3.018.302,81
(-) IMPOSTOS E DEDUÇÕES SOBRE VENDAS	R\$ (14.649.049,17)
(-) Impostos e Contribuições	R\$ (7.959.012,13)
(-) Outras Deduções s/Vendas	R\$ (6.690.037,04)
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS	R\$ 73.937.097,39
(-) CUSTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	R\$ (62.524.033,54)
(-) Custos Vendas Veiculos Novos	R\$ (42.762.222,63)
(-) Custos Vendas Veiculos Usados	R\$ (605.000,00)
(-) Custos Vd Peças e Implementos	R\$ (15.282.097,12)
(-) Custos Vd Serviços Oficina	R\$ (3.706.318,79)
(-) Custos Vd Diretas e Outros	R\$ (168.395,00)
LUCRO BRUTO	R\$ 11.413.063,85
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (7.533.470,40)
(-) Despesas com Pessoal	R\$ (4.160.989,73)
(-) Despesas com Vendas	R\$ (1.001.421,47)
(-) Despesas Tributárias	R\$ (358.621,86)
(-) Despesas Gerais e Administrativas	R\$ (2.309.863,92)
(-) Outras Despesas Operacionais	R\$ (88.798,50)
Outras Receitas Operacionais	R\$ 386.225,08
RESULTADO ANTES DO FINANCEIRO	R\$ 3.879.593,45
RESULTADO FINANCEIRO	R\$ 1.224.631,80
(-) Despesas Financeiras	R\$ (1.807.508,67)
Receitas Financeiras	R\$ 582.876,87
RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	R\$ 2.654.961,65
(-) Tributo com IRPJ	R\$ (245.917,21)
(-) Tributo com CSLL	R\$ (659.103,38)
(-) IRPJ e CSLL Diferidos	R\$ (11.758,49)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 1.738.182,57

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENTREPOSTO COMERCIAL DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 00.819.569/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 21:56:02 do dia 26/08/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2016.

Código de controle da certidão: **F7D1.DE8C.A974.9D7C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

[Nova Consulta](#)

**Preparar página
para impressão**

IMPRESSÃO: 29/12/2015 09:33:39



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00819569/0001-83

Razão Social: ENTREPÓSITO COMERCIAL DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

Endereço: AV GUAJAJARAS 3505 QDA 65 SALA B / TIRIRICAL / SÃO
LUÍS / MA / 65055-285

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

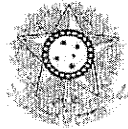
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/12/2015 a 17/01/2016

Certificação Número: 2015121901335942564495

Informação obtida em 29/12/2015, às 09:33:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENTREPOSTO COMERCIAL DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.819.569/0001-83

Certidão n°: 184744976/2015

Expedição: 10/11/2015, às 12:38:48

Validade: 07/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ENTREPOSTO COMERCIAL DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.819.569/0001-83, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 915435/15

Data da

08/10/2015 10:07:22

Inscrição Estadual: 121451607

CPF/CNPJ: 00819569000183

Razão Social: ENTREPOSTO COM DE M E S LTDA

Endereço: AVE ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, 201 CEP: 65095600

Telefone: (98)00000000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/02/2016.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/11/2015 10:10:15



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 914650/15

Data da

06/10/2015 16:48:22

Inscrição Estadual: 121451607

CPF/CNPJ: 00819569000183

Razão Social: ENTREPOSTO COM DE M E S LTDA

Endereço: AVE ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, 201 CEP: 65095600

Telefone: (98)00000000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/02/2016.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/10/2015 09:20:51



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00002771332015

Validade: 03/03/2016

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 00.819.569/0001-83	Inscrição Municipal: 6363008
Razão Social: ENTREPOSTO COMERCIAL DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
466210000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA	
Número: 201	Complemento: GALPAO 01 RODOVIA BR 135
Bairro: TIBIRI	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65095600

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 04 de novembro de 2015 às 08:49, sob o código de autenticidade nº 05B7629A53381ED85255602D28848B78.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <http://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA RELATIVA AOS TRIBUTOS ISS E TLVF

Número da Certidão: 00002771282015

Validade: 03/03/2016

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 00.819.569/0001-83	Inscrição Municipal: 6363008
Razão Social: ENTREPOSTO COMERCIAL DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
466210000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA	
Número: 201	Complemento: GALPAO 01 RODOVIA BR 135
Bairro: TIBIRI	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65095600

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 04 de novembro de 2015 às 08:48, sob o código de autenticidade nº 2B2333C9978A28B37E6CFF9A832661B3.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <http://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

ENTREPOSTO COMERCIAL DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ nº 00.819.569/0001-83

NIRE nº 21.2.0037643-5

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 20ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo indicadas:

1. - **ENTREPOSTO GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Luís, capital do Estado do Maranhão, na Rodovia BR 135 / Av. Eng.º Emiliano Macieira, nº 210, bairro: Tibiri, CEP 65.095-601, com atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº. 21.2.0040274-6, em 13 de dezembro de 1996, inscrita no CNPJ com o nº. 46.267.829/0001-56, neste ato, representada pelos seus diretores: **MANUEL MARIA CORREIA DE ALMEIDA PLANTIER**, português, nascido em Lisboa, Portugal, em 30 de setembro de 1947, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº W160133-F (CGP/DIREX/DPF), inscrito no CPF/MF com o nº 147.711.443-20, residente e domiciliado em São Luís, capital do Estado do Maranhão, na Rua dos Manacás 29, Edifício Angélica, aptº. 501, São Francisco, CEP 65.076-210, e **MIGUEL ALEXANDRE GRAVE PEREIRA RIBEIRO**, português, nascido em Lisboa, Portugal, em 09 de setembro de 1971, casado com comunhão total de bens, empresário, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº V830229-G, inscrito no CPF/MF com o nº 608.997.043-36, residente e domiciliado em São Luís, capital do Estado do Maranhão, na Av. dos Holandeses, Edifício Solar da Península, aptº. 404, bairro: Ponta da Areia, CEP 65.071-380;

2. - **MANUEL MARIA CORREIA DE ALMEIDA PLANTIER**, português, nascido em Lisboa, Portugal, em 30 de setembro de 1947, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº W160133-F

(CGP/DIREX/DPF) inscrito no CPF/MF com o nº 147.711.443-20, residente e domiciliado

CARTÓRIO CELSO COUTINHO
2º OFÍCIO DE NOTAS

CERTIFICO E DOU FE QUE A PRESENTE
FOTOCÓPIA E REPRODUÇÃO FIEL DA
ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA.

04 NOV. 2013

☐ ESCRIVENTES
AUTORIZADOS
☐ ESCRIVENTES
JURAMENTADOS
MÁRIO DAS GRÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
GERSON NUNES COUTINHO
DAGOBERTO SOEIRO SILVA
RUTHLENE MEIRELES M. TEIXEIRA
GULENY WEBER COUTINHO
JEANE RODRIGUES PINHEIRO

Entrepósito Comercial de Máquinas e Serviços Ltda



Página 1 de 10

em São Luís, capital do Estado do Maranhão, na Rua dos Manacás, nº 29, Edifício Angélica, Aptº. 501, São Francisco, CEP 65.076-210;

3. - **JOSÉ MANUEL CUNHA DE ALMEIDA LIMA**, português, nascido em Oeiras, Portugal, em 02 de maio de 1947, casado com comunhão total de bens, empresário, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº W029788-Q (CGP/DIREX/DPF), inscrito no CPF/MF com o nº. 951.235.208-72, residente e domiciliado em São Luís, capital do Estado do Maranhão, na Rua das Sucupiras, quadra 41, lote 27, aptº. 803, Edifício Cristalle, Renascença II, CEP 65.075-400;

4. - **MIGUEL ALEXANDRE GRAVE PEREIRA RIBEIRO**, português, nascido em Lisboa, Portugal, em 09 de setembro de 1971, casado com comunhão total de bens, empresário, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº V830229-G, inscrito no CPF/MF com o nº 608.997.043-36, residente e domiciliado em São Luís, capital do Estado do Maranhão, na Av. dos Holandeses, 7, quadra 24, aptº. 1301, bl lote 07, Edifício Zefirus-Astreu, bairro: Calhau, CEP 65.071-650 e

5. - **SILVIO ROBERTO SIQUEIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, nascido em Salvador, Bahia, em 31 de outubro de 1964, casado sob o regime de comunhão de bens, engenheiro de minas, portador da cédula de identidade profissional do CREA-BA nº 050066421-8, inscrito no CPF/MF com o nº 407.211.915-68, residente e domiciliado em São Luís, capital do Estado do Maranhão, na Rua Júpiter, loteamento Boa Vista, nº 12, apartamento 1101, bairro: Jardim Renascença, CEP 65.075-045, .

Únicos sócios da sociedade empresária, sob a forma de responsabilidade limitada, denominada **ENTREPOSTO COMERCIAL DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**, com sede e foro jurídico em São Luís, capital do Estado do Maranhão, à Rodovia BR 135/Av. Engenheiro Emiliano Macieira, nº. 201, galpão 1, bairro: Tibiri, CEP 65.095-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.819.569/0001-83, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº. 21.2.0037643-5, em sessão de 01 de setembro de 1995,

RESOLVEM,

de comum e de pleno acordo retificar o endereço da filial em Imperatriz, MA, alterando a Cláusula Segunda do Contrato Social e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

TESTIFICO E DOU FE QUE A PRESENTE
FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DA
ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA.

04 NOV. 2019

☐ ESCRITANTES
AUTORIZADOS
☐ ESCRITANTES
JURAMENTADOS

MARIA DAS GR. DAS RIBEIRO DE ALENCAR
GERSON HUNES COUTINHO
DAGOBERTO SOEIRO SILVA
RUTHLENE MEIRELES M. TEIXEIRA
SULENY WEBER COUTINHO
JEANE RODRIGUES PINHEIRO



CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica retificado o endereço da filial em Imperatriz, MA, para Rodovia BR 010, nº 1501, Km 1.353, bairro: Coco Grande, CEP 65.917-220, CNPJ nº 00.819.569/0005-07, passando a cláusula segunda do Contrato Social a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem sede e foro jurídico em São Luís, MA, na Rodovia BR 135/Av. Engenheiro Emiliano Maciel, nº 201, galpão 1, bairro: Tibiri, CEP 65.095.600, CNPJ nº 00.819.569/0001-83, filiais na cidade de Teresina, Estado do Piauí: na Av. Prefeito Wall Ferraz, nº 4.795, bairro: Lourival Parente, CEP 64.634-580, CNPJ nº 00.819.569/0002-64; na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará: na Rod. BR 116, km 4, nº 7355, bairro: Messejana, CEP 60.842-395, CNPJ nº 00.819.569/0003-45; na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão: na Rodovia BR 010, nº 1501, Km 1.353, bairro: Coco Grande, CEP 65.917-220, CNPJ nº 00.819.569/0005-07; na cidade de Balsas, Estado do Maranhão: na Av. Governador Luiz Rocha, nº 9A, bairro: Parque Governador Luiz Rocha, CEP 65.800-000, CNPJ nº 00.819.569/0004-26, podendo, por deliberação da maioria do Capital Social abrir e encerrar filial, estabelecimento industrial e comercial, escritórios e depósitos em qualquer local do país ou do exterior, inclusive promover a mudança da sede social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - Consolidar, conforme deliberação dos sócios, o seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - ENTREPOSTO COMERCIAL DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., é a denominação social sob a qual gira a presente sociedade empresária, sob a forma de responsabilidade limitada, a qual será regida pelas Cláusulas do presente Contrato Social, pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, assim como a legislação que lhe for aplicável.

§ ÚNICO - Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CARTÓRIO CELSO COUTINHO
2º OFÍCIO DE NOTAS

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE
FOTOCÓPIA E REPRODUÇÃO FIEL DA
ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA.

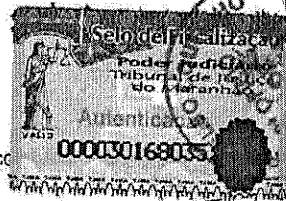
ASS

04 NOV 2013

Entreposto Comercial de Máquinas e Serviços

☐ ESCRITURAS
AUTORIZADAS
☐ JURAMENTADOS

MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE ALENCAR
GERSON NUNES COUTINHO
DAGOBERTO SOEIRO SILVA
RUTHLENE MEIRELES M. TEIXEIRA
SULENY WEBB COUTINHO
JEANER RODRIGUES PINHEIRO



11/11/20 - Página 3 de 10

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede e foro jurídico em São Luís, MA, na Rodovia BR 135/Av. Engenheiro Emiliano Macieira, nº 201, galpão 1, bairro: Tibiri, CEP 65.095.600, CNPJ nº 00.819.569/0001-83, filiais na cidade de Teresina, Estado do Piauí: na Av. Prefeito Wall Ferraz, nº 4.795, bairro: Lourival Parente, CEP 64.634-580, CNPJ nº 00.819.569/0002-64; na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará: na Rod. BR 116, km 4, nº 7355, bairro: Messejana, CEP 60.842-395, CNPJ nº 00.819.569/0003-45; na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão: na Rodovia BR 010, nº 1501, Km 1.353, bairro: Coco Grande, CEP 65.917-220, CNPJ nº 00.819.569/0005-07; na cidade de Balsas, Estado do Maranhão: na Av. Governador Luiz Rocha, nº 9A, bairro: Parque Governador Luiz Rocha, CEP 65.800-000, CNPJ nº 00.819.569/0004-26, podendo, por deliberação da maioria do Capital Social abrir e encerrar filial, estabelecimento industrial e comercial, escritórios e depósitos em qualquer local do país ou do exterior, inclusive promover a mudança da sede social.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de setembro de 1995, data em que foi registrado o seu contrato social, sendo a sua duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objetivos:

- a) Comércio no atacado e varejo de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças,
- b) Comércio no atacado e varejo de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças,
- c) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos,
- d) Comércio no varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores,
- e) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores,
- f) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes,
- g) Aluguel de outros bens móveis ou imóveis;
- h) Serviço de intermediação de vendas;
- i) Serviços de manutenção e assistência técnica em máquinas;
- j) Participação em outras sociedades como acionista ou sócio quotista;

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE
FOTOCÓPIA E REPRODUÇÃO FIDEL DA
ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA.

Ass.

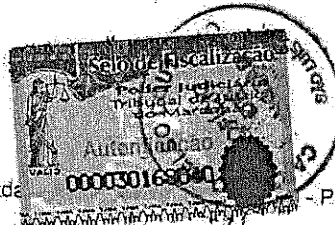
04 NOV. 2013

☐ ESCRIVENTES
AUTORIZADOS

☐ ESCRIVENTES
JURAMENTADOS

Entreposto Comercial de Máquinas e Serviços Ltda

☐ MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE ALENCAR
☐ GERSON NUNES COUTINHO
☐ DAGOBERTO SOEIRO SILVA
☐ RUTHLENE MEIRELES M. TEIXEIRA
☐ SULENY WEBER COUTINHO
☐ JEANER RODRIGUES PINHEIRO



CAPITAL SOCIAL, DA RESPONSABILIDADE, DA DIVISÃO E DA CIRCULAÇÃO
DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$4.640.000,00 (quatro milhões, seiscentos e quarenta mil reais) representado por 4.640.000 (quatro milhões, seiscentos e quarenta mil) cotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios cotistas da seguinte maneira:

- a. ENTREPOSTO GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. possui 4.638.980 (quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta) cotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$4.638.980,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional;
- b. MANUEL MARIA CORREIA DE ALMEIDA PLANTIER possui 255 (duzentos e cinquenta e cinco) cotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional;
- c. JOSÉ MANUEL CUNHA DE ALMEIDA LIMA possui 255 (duzentos e cinquenta e cinco) cotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional;
- d. MIGUEL ALEXANDRE GRAVE PEREIRA RIBEIRO possui 255 (duzentos e cinquenta e cinco) cotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e



SILVIO ROBERTO SIQUEIRA DE ALMEIDA possui 255 (duzentos e cinquenta e cinco) cotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

CARTÓRIO CELSO COUTINHO
2º OFÍCIO DE NOTAS

S ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio, de conformidade com o art. 1.052 do Código de Comércio, de janeiro de 2002, é restrita ao valor de suas quotas, e não se transmite.

04 NOV. 2013

☐ INTERVENIENTE
☐ AUTORIZADOR
☐ ESCRIVÃO
☐ JURAMENTADO

MARIA DAS GRACAS PINHEIRO
GERSON NUNES COUTINHO
DAGOBERTO SOEIRO SILVA
RUTHLENE MEIRELES M. TEIXEIRA
SULENY WEBER COUTINHO
JEANE RODRIGUES PINHEIRO

Entreposto Comercial de Máquinas e Serviços Ltda. - Alteração contratual nº 20 - Página 5 de 10

respondendo todos solidariamente pela parte não integralizada do capital social. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações societárias.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas do Capital Social são indivisíveis em relação à sociedade, a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota. Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

§ ÚNICO - As quotas não poderão ser cedidas, transferidas, caucionadas ou oneradas sob qualquer forma, a terceiros sem consentimento de todos ou outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

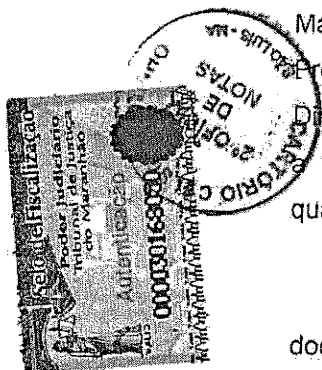
ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SETIMA - A sociedade é administrada por uma Diretoria composta por um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor Comercial, eleitos pela totalidade dos sócios, com poderes e atribuições do uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa de todos os sócios.

§ 1º - A Diretoria da Sociedade poderá constituir Procuradores, especificando os poderes outorgados e os prazos de validade que não poderão exceder a um ano, sendo que as procurações para fins judiciais poderão ser outorgadas sem prazo de validade.

§ 2º - São nomeados pelos sócios cotistas para a Diretoria da sociedade: a) Manuel Maria Correia de Almeida Plantier, já qualificado, para a função de Diretor Presidente, b) José Manuel Cunha de Almeida Lima, já qualificado, para a função de Diretor-Vice-Presidente, c) Miguel Alexandre Grave Pereira Ribeiro, já qualificado, para função de Diretor Administrativo e d) Silvio Roberto Siqueira de Almeida, já qualificado, para a função de Diretor Comercial.

§ 3º - Ressalvado o disposto no parágrafo quinto, desta cláusula, todos os documentos que obriguem a sociedade, exigem, para serem válidos, a assinatura de dois diretores, ou um diretor e um procurador ou dois procuradores, em conjunto, quando houver delegação de poderes na forma prevista no § 1º da Cláusula Sétima.



CARTÓRIO CELSO COUTINHO
2º OFÍCIO DE NOTAS

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE
FOTOCÓPIA É UMA REPRODUÇÃO FIEL DA
ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA.

04 NOV. 2013

☐ ESCRIVENTES
AUTORIZADOS
☐ ESCRIVENTES
JURAMENTADOS

MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE ALENCAR
GERSON NUNES COUTINHO
DAGOBERTO SOEIRO SILVA
RUTHLENE MEIRELES M. TEIXEIRA
SULENY WEBER COUTINHO
JEANE RODRIGUES PINHEIRO

[Handwritten signatures]

§ 4º - É sempre necessária a intervenção de dois Diretores, e/ou um Diretor e um Procurador, nas operações de aquisição de bens para o Ativo Permanente da sociedade; de um Diretor e dos sócios que representem a maioria do capital social, nas operações de venda, oneração e alienação de bens imóveis integrantes do Ativo Permanente da sociedade, prestação de fianças, avais e outras garantias, ainda que de natureza real, para as sociedades controladoras, controladas e coligadas.

§ 5º - As procurações outorgadas pela Sociedade serão assinadas por dois diretores em conjunto, e/ou um Diretor e um Procurador, quando houver delegação de poderes na forma do § 1º da Cláusula Sétima, e além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daqueles para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

§ 6º - Os honorários dos administradores serão fixados pelos sócios, respeitadas as limitações legais.

CLÁUSULA OITAVA - Os Administradores, **MANUEL MARIA CORREIA DE ALMEIDA PLANTIER, JOSÉ MANUEL CUNHA DE ALMEIDA LIMA, MIGUEL ALEXANDRE GRAVE PEREIRA RIBEIRO e SILVIO ROBERTO SIQUEIRA DE ALMEIDA**, declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade (art.1.011, § 1º, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002).

CLÁUSULA NONA - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade os atos de qualquer um dos sócios, administradores, diretores, gerentes ou procuradores, que a envolverem em obrigações estranhas relativas ao objeto social, tais como: fiança, endossos, saques, abonos, cartas de crédito ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceção feita ao disposto no Parágrafo Quinto, Cláusula Sétima, respondendo o infrator desta cláusula por perdas e danos.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE
FOTOCÓPIA E REPRODUÇÃO FIEL DA
ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA.

Ass.

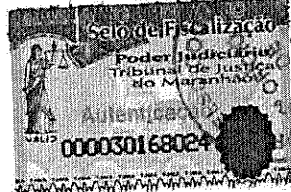
04 NOV. 2013

☐ EXECUTANTES
AUTORIZADOS

☐ ESCRIVENTES
JURAMENTADOS

Entreposto Comercial de Máquinas e Serviços Ltda. - Alteração contratual nº 20 - Página 7 de 10

☐ MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE ALMEIDA
☐ GERSON LUNES COUTINHO
☐ DA GOBERTO SOEIRO SILVA
☐ RUTHLENE MEIRELES M. TEIXEIRA
☐ SULENY WEBER COUTINHO
☐ JEANE RODRIGUES PINHEIRO



[Assinaturas manuscritas]

DAS REUNIÕES DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA – Os sócios reuni-se-ão, ordinariamente, uma vez por ano nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de (art. 1.071, 1072 e 1.078, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002) :

- a) tomar contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico da sociedade;
- b) designar administradores, quando for o caso; e
- c) tratar de qualquer outro assunto da ordem do dia.

§ 1º – Em consonância ao disposto no § 1º do artigo 1.072, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a opção pela reunião descarta a necessidade de assembléia.

§ 2º – As deliberações serão aprovadas por ¾ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

§ 3º – Os sócios poderão, ainda, reunir-se, extraordinariamente, sempre que os interesses da sociedade exigirem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica estabelecida que a sociedade não terá Conselho Fiscal

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DESTINAÇÃO DE RESULTADOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando, então, deverá ser elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados (artigo 1.065 da lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002).

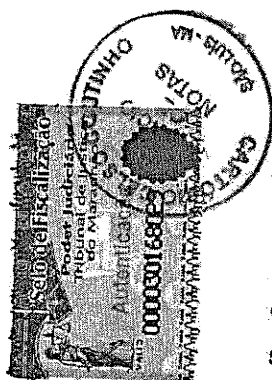
§ 1º – Os sócios poderão deliberar pelo levantamento parcial de balanços, sempre que isso for conveniente ao interesse social, ocasião em que eventual lucro existente, após as apropriações fiscais e legais previstas na legislação pertinente, poderá ser distribuído aos sócios, ou incorporado ao capital social, com observância quanto ao critério de distribuição dos lucros ao que está estatuído no parágrafo segundo seguinte.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA E REPRESENTAÇÃO DA ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA, ~~representa~~ **representa** os lucros acumulados nos exercícios sociais anteriores ou o lucro apresentado nas demonstrações financeiras referidas no § 1º e no caput da Cláusula,

04 NOV. 2013

Entrepôsto Comercial de Máquinas e Serviços Ltda. - Alteração contratual nº 20 - Página 8 de 10

☐ MARIA DAS GRÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
☐ GERSON R. LUNES COUTINHO
☐ DA GOSBERTO SOEIRO SILVA
☐ RUTHLENE MEIRELES M. TEIXEIRA
☐ SULENY WEBER COUTINHO
☐ JEANE RODRIGUES PINHEIRO



CARTÓRIO CELSO COUTINHO
2º OFÍCIO DE NOTAS

Sétima, terá a destinação que os sócios vierem a dar, compensando-se, precedentemente, eventuais prejuízos contábeis gerados em exercícios anteriores, ou estes, com lucros acumulados, podendo os lucros ser retidos em parte ou em sua totalidade, ou ainda ser incorporados ao capital social atribuindo-se aos sócios cotas bonificadas, proporcionalmente à participação de cada um no capital social. Os lucros gerados poderão ser distribuídos aos sócios sem observância da proporcionalidade de cada um, no capital social, desde que não se exclua a participação de nenhum sócio, que não poderá ser inferior a 1% (um por cento) do valor dos lucros distribuídos, devendo, neste caso, haver deliberação por unanimidade dos sócios, tomada em reunião dos sócios cotistas, e que será objeto de lavratura de ata específica.

§ 3º – A sociedade poderá pagar aos seus sócios “juros sobre o capital próprio” na forma do disposto no art. 9º, da Lei nº. 9249/95 e modificações ulteriores, computando-se o seu valor como encargo financeiro do período correspondente, atribuindo-se a cada sócio valor proporcional à participação de cada um, no capital social.

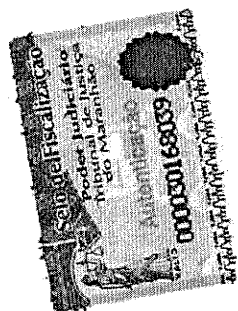
§ 4º – A sociedade poderá pagar e/ou creditar aos seus sócios o valor da atualização monetária sobre o saldo em conta de lucros e/ou juros sobre o capital próprio, distribuídos e creditados aos sócios, de conformidade com a deliberação dos mesmos em ata de reunião. O cálculo deverá ser efetuado levando-se em consideração a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), fixada pela autoridade governamental, e na sua ausência por outra equivalente que vier a ser fixada em sua substituição, acrescida da taxa de juros.

DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade dissolver-se-á por deliberação da maioria do capital social e nos casos previstos em Lei. Havendo a dissolução, os sócios nomearão o respectivo liquidante observando-se, quanto à forma de liquidação, as disposições legais.

§ 1º – A sociedade não se dissolverá pela retirada ou exclusão de qualquer dos sócios, dando os sócios remanescentes continuidade às suas atividades, independentemente da vontade, anuência ou autorização do sócio retirante.

§ 2º – A sociedade não se dissolverá, igualmente, pelo falecimento, invalidez, interdição ou qualquer outra circunstância que impeça a atuação de qualquer dos sócios, pessoa física, bem como pela falência, liquidação ou dissolução de qualquer dos sócios, pessoa jurídica.



CARTÓRIO CELSON COUTINHO
2º OFÍCIO DE COTAS

MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE ALENCAR
GERSON NUNES COUTINHO
DAGOBERTO SOEIRO SILVA
RUTHLENE MEIRELES M. TEIXEIRA
SULENY WEBER COUTINHO
JEANE RODRIGUES PINHEIRO

04 NOV. 2013

Entreposto Comercial de Máquinas e Serviços Ltda. - Alteração contratual nº 20 - Página 9 de 10

